

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

**ATO ADMINISTRATIVO: ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

Edição: 6336 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 20/08/2021  
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, Edital 05/15, homologado em 25/01/2017, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, a candidata abaixo listada:

PROFESSORA MUNICIPAL/ CIÊNCIAS E BIOLOGIA

Classificação Nome

73º lugar Michelle Goncalves De Oliveira

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021

*Alexandre Kalil*

**Prefeito de Belo Horizonte**

*André Abreu Reis*

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca a candidata nomeada no ato acima a comparecer no dia, horário e local indicados pelo Setor de Ingresso/Posse para iniciar os procedimentos de posse, munida dos formulários e documentos indicados no Portal de Informações e Serviços da PBH

(<https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e7b7271d9521a26a9c906b8/servicos+posse-cargo-efetivo>) Posse - Cargo Efetivo – Exigências do Serviço/ Documentos.

A candidata deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

A candidata deverá realizar os exames admissionais descritos abaixo, às suas expensas:

- Exames laboratoriais: Hemograma, glicemia de jejum, urina rotina;
- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundo olho, tonoscopia e conclusão diagnóstica;
- Avaliação de qualidade vocal realizada por fonoaudiólogo do quadro funcional da área de saúde ocupacional da SUGESP;
- Videolaringoscopia e/ou videolaringostroboscopia, gravada em DVD e acompanhada de laudo do médico examinador;
- Avaliação otorrinolaringológica com ORL da Gerência de Saúde do Servidor – GESER em caso de alteração no exame de videolaringoscopia;
- Avaliação clínica ocupacional com médico do trabalho do órgão municipal competente, que definirá pela aptidão ou inaptidão do candidato, seguindo os protocolos específicos;
- O médico examinador poderá solicitar os exames complementares que julgar necessários para conclusão do seu parecer.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021

*Fernanda de Siqueira Neves*

**Subsecretária de Gestão de Pessoas**

[← Voltar](#)

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte  
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG

